



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.662

Conde, 27 de novembro de 2025.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 1147/2025

CONDE, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JORGE AUGUSTO DE LIMA do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE EVENTOS E TURISMO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de novembro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 1148/2025

CONDE, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JAILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO OPERATIVO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de novembro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 1149/2025

CONDE, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de FLÁVIA LUIZI SANTOS DE SOUZA do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, publicado no Diário Oficial nº 2.659 em 17 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº07/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conde – SEMAM torna público que em 11 de novembro de 2025 firmou Termo de Compromisso para Conversão de Multa com JOÃO BOSCO DA SILVA CPF de nº 729.041.516-72, referente ao Processo Administrativo nº 000148/000003/2025, por meio do qual se comprometeu a regularizar o procedimento ambiental junto à SEMAM e a pagar 40% (quarenta por cento) do valor da multa, tendo esse acordo o prazo de 03 (três) meses a partir de sua assinatura.

Walber Farias Marques
Secretário de Meio Ambiente